



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

A empresa: Sol Diesel Derivados de Petróleo Ltda.	Proc. nº 265/2021
CNPJ nº: 01.776.432/0001-51	AC nº 180/2021
Rua Papa Paulo VI, 51 – Aldeia CEP 06480-000 Barueri, SP.	Empenho nº 2021NE00714
Telefone: (11) 4133-4340	Verba nº. 33903022
Email: jose.carlos@gruposol.com.br	Unid. Solic: Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **23/11/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
Único	2000 litros	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (óleo diesel), conforme especificações (qualitativas e quantitativas) discriminadas no Memorial Descritivo	R\$ 5,79	R\$ 11.580,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).

Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias úteis contados a partir do 3º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.


Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª a 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

João Fernando de Carvalho Vieira
Assessor Técnico

Renato de Sá Jorge
Gestor da Coordenadoria de Contratações

Assinatura:



Nome e RG: 28.991.866-2

Recebemos essa A. C. em 30 / 11 / 2021



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :30/11/2021 18:14:24

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :30/11/2021 18:21:31